



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

RATIFICAÇÃO DA ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 067/2023

Impugnante: BARÃO DE PIRACICABA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

III - DA APRECIÇÃO DAS ALEGAÇÕES

Como consta dos autos, o Município de Araputanga/MT objetiva o "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Construção, em atendimento à demanda das diversas Secretarias Municipais".

O Instrumento Convocatório com seus Anexos encontra-se acompanhado do pertinente Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município.

É cristalino que as licitações devem ser abertas a todas as pessoas e empresas, em total respeito ao princípio da isonomia. Não é justo e nem legal que algumas pessoas tenham privilégio em um processo licitatório.

Entretanto, diferentemente do alegado pela Impugnante, tem-se que a ausência de exigência de Balanço Patrimonial para comprovar a situação financeira da licitante fere os princípios que regem os torneios para as compras públicas.

Conforme o art. 31 da Lei 8.666/93, é necessário o balanço patrimonial para comprovar a situação financeira a empresa que irá vender para órgão.

Por fim, resta comprovada a necessidade a exigência do balanço patrimonial para comprovação da saúde financeira da empresa.

IV - DA DECISÃO

Por todo o exposto, conheço da impugnação apresentada pela empresa BARÃO DE PIRACICABA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, para, no mérito, dar-lhe provimento, sendo mantido na íntegra a redação do Edital do presente certame.



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
Departamento de Licitações

Email: SEPLAN3@ARAPUTANGA.MT.GOV.BR
Fone: (65) 3261-1736





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

Por fim, encaminho cópias dos autos do processo licitatório, para salvaguarda dos direitos da Impugnante, conforme requerido.

Araputanga/MT, 27 de dezembro de 2023.

Cristina Maria de Lima
Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
Departamento de Licitações

Email: SEPLAN3@ARAPUTANGA.MT.GOV.BR
Fone: (65) 3261-1736

